



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 2ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Ao 1º dia do mês de setembro de 2026, às 15h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Eduardo Almeida Santos, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Sr. Thiago Pelegrini Ribeiro Silva. Realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a pauta única: **1) Credenciamento de Custódia.** A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em consonância com a Portaria nº 1.976/2025. **Pauta Única: - Credenciamento de Custódia;** Registra-se que o Edital de Credenciamento de Custódia nº 001-2026, estabeleceu prazo de 15 dias para recebimento da documentação, período entre os dias 14/08/2026 a 28/08/2026. Ao término do prazo, no dia 28/08/2026, duas instituições se apresentaram como interessadas: XP Investimentos CCVTM S.A. (CNPJ 02.332.886/0001-04) e Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ 30.306.294/0001-45). Quanto aos requisitos exigidos no Edital: A XP Investimentos cumpriu adequadamente a exigência documental. O Banco BTG Pactual apresentou parte da documentação exigida. A insuficiência documental inviabiliza a análise aprofundada da instituição e o cumprimento dos critérios de classificação, prejudica a isonomia entre os participantes. Por esse motivo, o Banco BTG Pactual foi desclassificado nesse processo. Os documentos apresentados pela XP Investimentos, atendeu as exigências do Edital, os quais foram analisados e considerados aptos. Estando a interessada apta em relação a sua documentação, e, de acordo com o Edital em destaque, o critério que confere a instituição a prestação do serviço de custódia, está definido conforme Art. 5º: “Dentre os credenciados, apenas um será contratado para a prestação dos serviços de custódia. A escolha se dará pelo seguinte critério: - Maior volume de recursos custodiados exclusivamente de Regime Próprio de Previdência Social, atestado no momento do credenciamento conforme anexo VI.” Assim, verifica-se que a XP Investimentos CCVTM S.A. (CNPJ 02.332.886/0001-04) comprova maior volume de recursos custodiados exclusivamente de Regime Próprio de Previdência Social, cujo montante atestado no anexo VI bate a casa dos R\$ 55 bilhões de reais. Dessa forma, conclui-se o processo de Credenciamento de Custodiante tendo como vencedor a XP Investimentos CCVTM S.A., inscrita no CNPJ 02.332.886/0001-04, que de acordo com o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Art. 13, prestará serviços de custódia pelo período de 2 anos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai por todos assinada.

Demétrio Lopes Tomaz
CP RPPS CGINV I

Edson Crepaldi Retori
CP RPPS CGINV II

Eduardo Almeida Santos
CP RPPS CGINV I

Paulo Alexandre Praxedes
CP RPPS CGINV III

Thiago Pelegrini Ribeiro Silva
CP RPPS CGINV I